

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA.

Processo: 01.118.715.19.25

Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0383.01.00

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Av. Afonso Pena, nº 2.336 - Bairro Savassi, Belo Horizonte/ Minas Gerais, CNPJ n.º 18.715.383.0001-40, neste ato representada por seu Secretário, Jackson Machado Pinto, doravante denominado CONCEDENTE, e a Instituição de Ensino PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.239.470/0001-09, com sede na Rua Santa Madalena Sofia, nº 25, bairro Vila Paris, Belo Horizonte/MG neste ato representado por seu representante legal, Rosani Lúcia Soares Lima, portadora da Carteira de Identidade nº M-3902128, SSP/MG e CPF 573.523.306/82, doravante denominada CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, nesta Instituição de Ensino, nos termos da Portaria Conjunta SMSA/SMARH nº 0001/2016; da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0024/2019 e da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0313/2019, no que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com a Lei Federal nº 11.788/08, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a vigência do Termo original, a vigor de **01/01/2020 à 31/12/2020**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados e ratificados todos os atos praticados no período de 01 de janeiro de 2020 até a data da efetiva assinatura deste Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

O CONVENENTE, executará as atividades, de acordo com Plano de Trabalho Operacional, parte integrante do presente instrumento.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

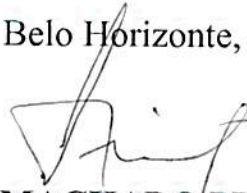
O presente Termo Aditivo será registrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, cabendo à Administração a publicação de seu extrato em edição do Diário Oficial do Município - DOM.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justos e acordados assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2020.


JACKSON MACHADO PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Jackson Machado Pinto
EM 114.221-4
Secretário Municipal de Saúde


ROSANI LÚCIA SOARES LIMA
Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda

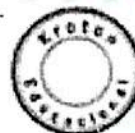
Visto: Assessoria Jurídica/SMSA/SUS-BH

Testemunhas:

1)

2)


Assessoria Jurídica - SMSA/SUS-BH
114.243-3





1 JUSTIFICATIVA

ESTABELECEMOS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR, POR MEIO DA COOPERAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS.

2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

2.1 TÍTULO DO PROJETO

COOPERAÇÃO DA PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE(SMSA-BH), PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICAS PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR E EXECUÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.	PERÍODO DE EXECUÇÃO (12 MESES)	
	<u>INÍCIO</u>	<u>TÉRMINO</u>
	<u>01.01.2020</u>	<u>31.12.2020</u>

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

PARCERIA ENTRE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA NA REDE SUS-BH, PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA GRADUAÇÃO, MEDIANTE CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.

3 REGIME DE EXECUÇÃO DE ETAPAS / FASES

1. CONCESSÃO NA REDE SUS-BH DE 104 VAGAS DE ESTÁGIO, TOTALIZANDO CARGA HORÁRIA 21.888 HORAS/ANO, ASSIM ESPECIFICADAS: ENFERMAGEM – 32 VAGAS – 11.520 HORAS/ANO; E FISIOTERAPIA – 72 VAGAS – 10.368 HORAS/ANO; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 67.852,80 (SESENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS, E OITENTA CENTAVOS), CONSIDERANDO A PORTARIA SMSA/SUS-BH N°0024/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 12 DE MARÇO DE 2019.
2. CONTRAPARTIDA- CONSIDERANDO A PORTARIA SMSA/SUS-BH N°0313/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A CONTRAPARTIDA PARA CONCESSÃO DAS VAGAS ESPECIFICADAS, OFERTADA E PACTUADA COM O GABINETE SMSA/BH, CONFIGURA-SE EM:
 - AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE SELADORAS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DAS CENTRAIS DE ESTERILIZAÇÃO DA SMSA, CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: SELADORA ROTATIVA PARA USO HOSPITALAR, MICROCONTROLADA COM AJUSTE DE TEMPERATURA; ACABAMENTO EM AÇO INOX AISI 304; VELOCIDADE DE SELAGEM 10M/MIN; TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA DE SELAGEM RESPECTIVAMENTE 220°C E 80°C; TOLERÂNCIA DE REGULAGEM DE TEMPERATURA +/- 5°C; 03 FAIXAS DE TEMPERATURA PRÉ-AJUSTADAS; DISTÂNCIA DA SELAGEM AO TOPO DA EMBALAGEM 0-35MM; LARGURA DE SELAGEM 12MM; DISTÂNCIA AO PRODUTO MÉDICO MAIOR DO QUE 30MM; PRESSÃO DE CONTATO 100N; FUNÇÃO SEAL CHECK INTEGRADA, COM PARÂMETROS VALIDÁVEIS; FORMATO NUMÉRICO PARA DATA E HORA DE SELAGEM, DATA DE VALIDADE (COM AJUSTE AUTOMÁTICO).
 - REALIZAÇÃO DE CURSOS E/OU PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ALINHADOS À POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, CONFORME DEMANDA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE;
 - USO DE SALAS, AUDITÓRIOS, LABORATÓRIOS, BIBLIOTECAS, DEMAIS ESPAÇOS DE PRODUÇÃO E APRENDIZAGEM, PRODUÇÃO GRÁFICA E AUDIOVISUAL, E RECURSOS MULTIMIDIÁTICOS PARA EVENTOS, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SMSA-BH.

5 DATA E ASSINATURA DO CONVENIENTE

LOCAL BELO HORIZONTE	DATA 28/08/20	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
-------------------------	------------------	---------------------------

Jackson Machado Filho
Secretário Municipal de Saúde

6 DATA E ASSINATURA DO CONCEDENTE

LOCAL BELO HORIZONTE	DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
-------------------------	------	---------------------------

[Assinatura]

Lúcia Soares Lima
Diretora - Campus Timbiras
Faculdade Pitágoras - BH

